

EDITAL Nº 59/2025

Assunto: AÇÃO DE DEMOLIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES LOCALIZADAS NO BAIRRO DA FRATERNIDADE E BAIRRO DO FOMENTO -LAMEIRINHAS GUARDA, REALIZADA NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE 51 FOGOS – BAIRRO DA FRATERNIDADE GUARDA”

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, TORNA PUBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto pela alínea d) do nº 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, que no dia 10 de setembro de 2025, irá dar início ao processo de demolição das construções localizadas no Bairro da Fraternidade e Bairro do Fomento -Lameirinhas Guarda.

Esta ação visa assegurar o interesse público municipal com o objetivo de criar as condições necessárias ao início da execução da empreitada de “Construção de 51 Fogos – Bairro da Fraternidade Guarda”, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação objeto do Investimento RE-C02-i01 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Nestes Termos ficam os Moradores legalmente notificados para procederem á desocupação das referidas construções até ao dia 5 de setembro de 2025, de modo a garantir que as referidas construções se encontram devolutas de pessoas e bens e a salvaguardar bens materiais que possam vir a ser afetados com a operação de demolição, não se responsabilizando esta edilidade pelos prejuízos materiais ou pessoas que advierem para aqueles, após o prazo concedido, da concretização da referida operação.

Mais se informa, que está contemplado o realojamento provisório, dos agregados familiares residentes no Bairro, contemplados no Programa e que após a conclusão da obra, serão realojados nas novas habitações a construir no local.

Para constar se publica o presente Edital, que vai autenticado com o selo oficial em uso no Município da Guarda, constituído por uma página, ao abrigo e nos termos do disposto pelo nº 3º do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, no sítio institucional da Câmara Municipal da Guarda (www.mun-guarda.pt), no edifício da Camara Municipal da Guarda, nos locais de estilo e no local da obra.

Município da Guarda, 20 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda



Sérgio Fernando da Silva Costa